



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.574, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA BONFIM MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/06/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.571, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA FLÁVIA SOARES KIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Urbano, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.568, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLON MULLER OLIVEIRA FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **11/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.567, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLON MULLER OLIVEIRA FRANÇA do cargo em comissão de Assessor de Projetos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da portaria nº 26.929, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.564, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, KELLY CRISTINA BARBOSA MARTINS, do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 21.286, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.563, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANA TEIXEIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.562, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANA TEIXEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da portaria nº 27.536, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.561, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMILSON DE SOUZA PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, Tabela Salarial DAS- 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.560, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDMILSON DE SOUZA PEDROSO, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Social, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da portaria nº 26.823, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.550, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADELAINE DOS SANTOS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na EMEB Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/06/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

PORTARIA Nº 28.549, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JANINE PAZ BUENO, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico na EMEB Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 27.861, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de junho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.502, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO – BENS IMÓVEIS** para atender a demanda de atividades de conferência física “*in loco*” dos bens imóveis públicos de propriedade do Município de Rondonópolis, os Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Lauracy Rosa Ferreira – Matrícula nº 1302302.1

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula nº 103144.5

Membro: Isael Batista Santos – Matrícula nº 1556581.1

Membro: Eros de Lara – Matrícula nº 138223.2

Membro: Elisangela Nunes – Matrícula nº 151238.1

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula nº 58556.1

Art. 2º. Fica expressamente revogado a portaria nº 28.474, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/05/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de maio de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.501, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO – BENS MÓVEIS** para atender a demanda de atividades de conferência física “*in loco*” dos bens móveis públicos de propriedade do Município de Rondonópolis, os Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Roberta Pimenta dos Santos – Matrícula nº 1558606.3

Membro: Edineide Aparecida Costa – Matrícula nº 109240.1

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153974.1

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108529.2

Membro: Elissandro da Cruz Silva – Matrícula nº 88390.1

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248.1

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163198.1

Art. 2º . Fica expressamente revogado a portaria nº 28.473, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/05/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de maio de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.132, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 661.616,00 (*Seiscentos sessenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 661.616,00 (*Seiscentos sessenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Moldadas		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.30.000000- Obras e Instalações – 925	R\$	655.616,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1084 Ampliação do Horto Florestal		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000- Obras e Instalações – 298	R\$	6.000,00
Total Geral	R\$	661.616,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
26.782.2103.1097 Construção de Pontes, Bueiros, Mata Burros e Serviços Complementares		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.30.000000- Obras e Instalações – 806	R\$	100.000,00
15.451.2103.2170 Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.30.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 957	R\$	120.000,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

3.3.90.30.00.00 - 0.1.30.000000 - Material de Consumo - 960	R\$	149.996,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.30.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 962	R\$	285.620,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 313	R\$	6.000,00
Total Geral	R\$	661.616,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.117, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 26.000,00 (*Vinte e seis mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 26.000,00 (*Vinte e seis mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2431 Convênio com Centro Social Cristão Nova Galileia		
3.3.50.41.00.00 - 0.1.00.000000 – Contribuições – 981	R\$	26.000,00
Total Geral	R\$	26.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 948	R\$	26.000,00
Total Geral	R\$	26.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 48/2021, tendo como objeto: “REFORMA DA EMEF FIRMINO ALVES BARRETO, LOCALIZADO NA RUA PATURI Nº 141, VILA OLINDA, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A Empresa **MARCIONE ALVES PERROT – ME**, apresentou o preço global de **R\$ 877.040,90 (oitocentos e setenta e sete mil quarenta reais e noventa centavos)**, apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 732/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ODONTOLOGIA NA 5ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KAROLINE DA SILVA BRAGA

Cargo: ESTAGIÁRIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 07/06/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rondonópolis, 10 de Junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 270 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo Nº 300/2021, firmado com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sabrina Fonseca Machado**, CPF: **015.949.430-36**, e matrícula: **182737**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 300/2021, celebrado entre a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição de reagente para diagnóstico clínico 07 tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo anti coronavírus (covid-19) IGG e IGM apresentação teste, método imunocromatografia, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do coronavírus junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **04/06/2021 á 04/06/2022**.

Art. 2º Designar a servidora, **Magda Soares Aires Braga**, CPF: **081.868.506-94**, e matrícula: **1556874**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de junho de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 49/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **29 (vinte e nove) de junho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO ESF ITAMARATY TERCEIRO TURNO, LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, S/N. VILA ITAMARATY, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches e bolos, para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 24/06/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 10 de junho de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo GLP (Gás de Cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames***, para atender o Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de junho de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 014/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 014/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO FINAL TOTAL DO ITEM
01	LF. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 22.328.534/0001-84	APARELHO CELULAR SMARTPHONE TIPO ANDROID: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM: Sim Card Nano; 03 - Memória interna de 32GB expansível até 512Gb (micro SD); 04 - 2GB de memória RAM; 05 - Processador Octa-core 2.0 + 1.5 GHz; 06 – Capacidade da Bateria: 4000 Mah; 07 - Display com Visor Colorido de no mínimo 6.2 polegadas (HD+); 08 – Conectividade: micro USB 2.0, Bluetooth 5.0, WI-FI 802.11 b/g/n, A-GPS/GLONASS; 09 - Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Impressão digital; 10 - Cor: Preto; 11 – Sistema Android 10 ou superior; 12 – Wifi: 802.11 b/g/n; 13 - Câmera dupla traseira de 13 MP + 2MP; 14 - Câmera frontal de 8 MP. Modelo Referência: Samsung Galaxy A10s	40 UN.	R\$ 40.600,00

Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2021.

**Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 017/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO XISTO E DE ÓLEO TÉRMICO PARA O SISTEMA OPERACIONAL DA USINA CBUQ LINTEC LX 6000, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 24/06/2021 às 14:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 10 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 016/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG, SENDO VASILHAME, RECARGA, E KIT REGULADOR DE PRESSÃO COM MANGUEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 24/06/2021 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Avenida Bandeirantes, S/n.º – Vila São José – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 10 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicada no dia 13 de maio de 2021 no Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon)**, no jornal de circulação local (A Tribuna), no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e **na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações)**, **processo administrativo nº 013/2021, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestações de serviços e produtos de decoração para as Sessões Solenes ou Comemorativas da Câmara Municipal de Rondonópolis, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência, Anexo II do Edital do **Pregão nº 008/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.914.539/0001-01, com endereço na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 638, Bairro Centro A, Rondonópolis/MT, neste ato representada pela sra. Marilene Pereira de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.994.471-53.

EMPRESA				
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QTDE /UND	VALOR UNITÁRIO
01	2192	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 01 revestimento das paredes na entrada, contendo 02 painéis de madeira 8x4 metros forrados com tecido Jacquard em alto relevo de cores claras, aprovada pela Contratante; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 2,5 metros por 3 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante; 02 aparadores clássicos com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento por 0,80 metros de altura, por 0.50 metros de largura cada um; 02 espelhos clássicos	01	R\$4.960,00



		com dimensões aproximadas de 2 metros X 1 metro; 06 vasos de resina dourado, com 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura máxima e 23 centímetros de diâmetro de boca; 01 toalha para mesa de autoridades com 6 metros de comprimento por 3 metros de largura, preferencialmente na cor azul royal; 01 toalha para mesa designada para ata de 2 metros de largura, com 2 metros de comprimento, preferencialmente na cor azul Royal.		
--	--	---	--	--

DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES A SEREM REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QTDE /UND	VALOR UNITÁRIO
02	1970	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 Vasos de resina dourado, com dimensões aproximadas de 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura e 23 centímetros de diâmetro de boca; 02 tapetes tipo “persa”, com dimensões mínimas de 2,5 metros por 3 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante; 01 aparador com dimensões aproximadas de 1,40 metros de comprimento, 0,80 metros de altura, por 0,50 de largura, com espelho de aproximadamente 1,30 metros por 0,78m; 01 painel de madeira 4 metros por 4 metros forrados com tecido Jacquard em alto relevo de cores claras.	09	R\$ 886,00
03	16682	O serviço de decoração será contemplado pelos seguintes itens: 02 vasos de resina dourado, com dimensões aproximadas de 80 centímetros de altura, 23 centímetros de largura e 23 centímetros de diâmetro de boca; 02 tapetes tipo “persa”, com o tamanho de 2,5 metros por 3 metros, preferencialmente nas cores azul, marrom, dourada, vermelha, aprovada pela Contratante.	06	R\$ 550,00

PRODUTOS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTDE/ UND	VALOR UNITÁRIO
04	1649	Botões de rosas naturais, nacionais, embalados individualmente em papel celofane transparente e com fitilho vermelho, que serão requisitados conforme a necessidade, estampas aleatórias; com dimensões aproximadas de 33 cm de comprimento; boca superior com 9,5 cm e boca, inferior de 2,5 cm, sem espinhos no talo.	200	R\$ 8,30
05	2264	Buquê de flores naturais com 08 (oito) rosas nacionais que serão requisitados conforme a necessidade, com rosas vermelhas, astromélias em	400	R\$ 106,00



		tons de vermelho, com os verdes complementares de avenca, tango, áster e gipsophila (mosquinho), acompanhamento na base com papel Policristal (celofane transparente) e buriti no tom das flores, com laço final.		
06	2271	Arranjos compostos com 12 (doze) rosas, com flores nobres, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, áster e gipsophila (mosquitinho) e verdes especiais para arranjos. DIMENSÕES DOS ARRANJOS LATERAIS DE MESA: 80 cm de comprimento; 20 cm de altura e 25 cm de caimento. COLOCAÇÃO: os arranjos devem ser entregues no dia da Sessão, colocados na Mesa/saso com duas horas de antecedência do início do evento.	36	R\$ 330,00
07	16683	Arranjos de flores naturais nobres, tipo “floreira”, com 18 (dezoito) rosas nacionais, com complementos em folhagens verdes naturais para caimento, tendo as seguintes dimensões: 1,0 (um) metro de comprimento, por 0,30 metros de largura e 0,30 metros de altura, montado em base apropriada à altura de 1,60 metro, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca-de-leão e aster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, áster e gipsophila (mosquitinho) e verdes especiais para arranjo.	10	R\$ 408,00
08	17060	Arranjo de flores naturais nobres, do tipo arranjo para mesa de convidados, com complementos em folhagens verdes naturais, tendo as seguintes dimensões: 0,40 metros de comprimento, por 0,20 metros de largura e 0,20 metros de altura, montando em base apropriada, especialmente nas cores vermelha, branca, amarela e rosa. Predominantemente compostos por rosas nacionais, lírios e astromélias. Opcionalmente podem ser acrescidos lisianthus, gérberas, antúrios, tango, boca de leão e áster branco. VERDES COMPLEMENTARES: avenca, tango, tuia, Pinóquio, aricana, gipsophila(mosquitinho) e verdes especiais para arranjo.	20	R\$ 208,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.



4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria de Comunicação Social, através do Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão **Presencial para Registro de Preços nº 008/2021**, seus anexos e a proposta da Detentora;

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da licitante vencedora do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI / RONI MAGNANI
PRESIDENTE

M. PEREIRA DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 36.914.539/0001-01



A ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rondonópolis – MT;

TORNA PÚBLICO que os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso IV, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 012/2002 (Código Ambiental Municipal), em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação postal sobre parecer jurídico que versa sobre Multa por Infrações Ambientais – MIA, provenientes de queimadas urbanas, extravasamento de efluentes, edificações em Área de Preservação Permanente (APP), deposição irregular de resíduos inertes, empreendimento operando sem licença ambiental e/ou podas e remoções irregulares de espécimes arbóreos, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital, para solicitar através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br, ou presencialmente à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a emissão da taxa para pagamento, ou dentro deste mesmo prazo apresentar recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), que poderá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Decorrido o prazo supra estabelecido, a não solicitação do lançamento ou a não apresentação de Recurso Administrativo implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei, sendo o lançamento da multa sem direito a descontos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia (10) dez do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ITEM	AUTO DE INFRAÇÃO	SITUAÇÃO DO RECURSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
01	229/2006	DEFERIDO - ARQUIVAMENTO	LÍRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.	02.680.452/0001-97

Leandro Bernardo Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 10/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	160792	Elizabeth Rodrigues Costa	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 08/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	165131	Marizete de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	129283	Jose Roberto de Souza	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 02/06/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	90301	Aridinar Alves Ferreira	Docente	07 dias – a partir do dia 08/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
910/2021	93726	Vilson Celestino dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	45 dias – a partir do dia 10/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	28576	Maria Helena Sao Miguel Garcia Monteiro	Assessor de Apoio Técnico Social do Creas	02 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.961 de 10 de junho de 2021, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	1557465	Kauanne Souza Costa	Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana	10 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
910/2021	178381	Fabricio Amancio de Carvalho	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 02/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	40061	Fatima dos Santos Ferreira	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	07 dias – a partir do dia 07/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	137723	Cristiane Porto Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 08/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	155195	Tomiko Koga	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 08/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	201022	Aretusa Ribeiro Fermau	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 09/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	1557700	Elizangela Aparecida Santos Soares	Auxiliar de Consultório Dentário da Família	10 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	168246	Jose Luis Siqueira de Simone	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 09/06/2021 – Licença Médica.
910/2021	1559183	Sandra Maria das Neves	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 09/06/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de junho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2021.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação a seguinte Pessoa Jurídica:

STURM & RUAS SILVA S/S CNPJ Nº 15.345.822/0001-81 para prestação do seguintes itens: **Item 47- Código TCE MT – 219378-7** para prestação de serviços na especialidade de sessões de fisioterapia. Valor R\$ 35.000,00

Item 34 – código TCE MT – 0004674 para atendimento na especialidade de ortopedista-consultas e procedimentos clínicos e cirúrgicos. Valor R\$ 190.000,00

Item 841- Código TCE MT 0004678 para atendimento médico- consultas e procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos. R\$ 20.000,00

Valor Global R\$ 245.000,000

Rondonópolis – MT 10 de junho de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde